

Req Exp 11/19



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE CLAUDIO CAMARGO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLATINA – SP

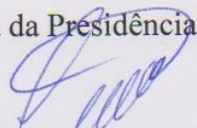
O Presidente da Câmara Municipal de Platina, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer informações no sentido de fundamentar os motivos que ensejaram a proibição da permanência ou até mesmo a entrada de vereadores no recinto da Escola Estadual Professora Clarisse Pelizone de Lima, no próximo dia 6 (domingo), ocasião em que estará sendo realizada a eleição para a escolha dos Conselheiros Tutelares.

O questionamento é em razão de Vossa Senhoria, já ter informado verbalmente esta Presidência, que não será franqueada a entrada e/ou permanência dos Senhores Vereadores no local, durante a votação e apuração dos votos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala da Presidência, 4 de outubro de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebido em 04/10/19

